

EVOLUÇÃO



5 ANOS
DE PUBLICAÇÃO ININTERRUPTA!



William Terin

A FORÇA DA EXPRESSÃO ANGOLANA



Filiada à
ABEC BRASIL
Associação Brasileira de Editores Científicos



Platform &
workflow by
OJS / PKP



www.primeiraevolucao.com.br

Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Vilma Maria da Silva

Organização: Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.57>

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Antônio Raimundo Pereira Medrado
Isac Chateaufeuf
José Wilton dos Santos
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Vilma Maria da Silva

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Profa. Dra. Thais Thomaz Bovo

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Dr. Isac Chateaufeuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos

Web-edição:

T.I Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuefrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Imagens, fotos, vetores etc:

<https://publicdomainvectors.org/>
<https://pixabay.com>
<https://www.pngwing.com>
<https://br.freepik.com>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 6, n. 57 (fev. 2025). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2025. 158 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.57

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2025

Publicada no Brasil por:

Edições **Livro Alternativo**

CNPJ: 28.657.494/0001-09

05 EDITORIAL

Antônio R. P. Medrado / Manuel Francisco Neto

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac Chateaneuf

08 DESTAQUE **WILLIAM TERIN** A força da expressão angolana

12 Educação & Literatura

Mirella Clerici Loayza

13 Agenda

15 POIESIS

J. Wilton

17 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins



ARTIGOS

- 1. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CIDADE EDUCADORA DE SÃO PAULO: O PAPEL DO COORDENADOR, ASSISTENTE DE DIREÇÃO E SUPERVISOR**
Andreia Ferreira de Melo Faria 19
- 2. MÚSICA NOS DOCUMENTOS FEDERAIS: VARREDURA DOCUMENTAL**
Andréia Novaes Souto Ribeiro 25
- 3. INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NO ENSINO PRIMÁRIO: POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE INCLUSÃO**
Antônio Ambriz Camuano 43
- 4. O SIGNIFICADO DA ESCOLA PARA OS PAIS: ABANDONO E NÃO MATRICULAÇÃO ESCOLAR NA COMUNIDADE DE JAMBA YA NGANDZI, MUNICÍPIO DE CHITEMBO, PROVÍNCIA DO BIÉ - REPÚBLICA DE ANGOLA**
César Horácio Guelengue Pataca 49
- 5. A PRESENÇA DAS FIGURAS DE SOM EM LETRAS DE MÚSICAS NACIONAIS**
Cleia Teixeira da Silva 57
- 6. A EXTREMA POBREZA EM ANGOLA: CONSEQUÊNCIA DA AUSÊNCIA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO SISTEMA DE ENSINO**
Constantino Joao Manuel 65
- 7. O APRENDER ATRAVÉS DA ÁREA DO CONHECIMENTO HISTÓRIA**
Dameres Floriano Nunes Gonçalves 73
- 8. A IMPORTÂNCIA DOS ELEMENTOS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Edneia Machado de Alcântara 85
- 9. APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL COMO GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS**
Edson da Conceição Graça 91
- 10. O RECREIO: TEMPO E ESPAÇO DE INTERAÇÃO E APRENDIZAGEM**
Jeneroso João André / Beatriz Pereira 99
- 11. O DESPERTAR PELA LEITURA**
Joice Botelho Silva 107
- 12. ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA: CENÁRIO ATUAL**
José Wilton dos Santos 113
- 13. O USO DAS ARTES VISUAIS COMO PRÁTICA DE ENSINO**
Josefa Bezerra de Menezes 123
- 14. IMPACTO DA PLANIFICAÇÃO AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA EDUCATIVA**
Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco 129
- 15. O AMBIENTE ALFABETIZADOR E A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DOS ESTÍMULOS VISUAIS NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO**
Mirella Clerici Loayza 133
- 16. A PSICOPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: CONTRIBUIÇÕES, DESAFIOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS**
Rosinalva de Souza Lemes 139
- 17. TRATAMENTO DESIGUAL AOS PROFESSORES DO ENSINO PRIVADO ANGOLANO**
Wilder Dala Quinjango 145

ESTA REVISTA É MANTIDA E FINANCIADA POR PROFESSORAS E PROFESSORES. SUA DISTRIBUIÇÃO É, E SEMPRE SERÁ, LIVRE E GRATUITA.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial idealizado pela **Edições Livro Alternativo** com o objetivo de **empoderar e inspirar educadores** na jornada de compartilhar suas pesquisas, estudos, experiências e relatos de vivências.

UM CORPO EDITORIAL DE EXCELÊNCIA:

Nossa equipe conta com especialistas, mestres e doutores(as), todos com vasta experiência na rede pública de ensino, além de profissionais experientes nas áreas do livro e da tecnologia da informação. Essa expertise garante a qualidade e o rigor científico das publicações da revista.

INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA:

Um dos nossos diferenciais é a total independência, viabilizada pelo **financiamento colaborativo de professores e professoras**. Essa autonomia nos permite defender a liberdade de expressão e a diversidade de ideias, priorizando a qualidade dos conteúdos e o impacto positivo na educação.

PROPÓSITOS QUE IMPULSIONAM A TRANSFORMAÇÃO:

- **Promover o debate** crítico e reflexivo sobre os diversos aspectos da educação, com base nas vivências, pesquisas, estudos e experiências dos profissionais da área;
- **Proporcionar a publicação** de livros, artigos e ensaios que contribuam para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- **Apoiar a publicação** de obras de autores independentes, democratizando o acesso à informação e promovendo a diversidade de vozes;
- **Incentivar o uso de softwares livres** na produção de materiais didáticos e na difusão do conhecimento, promovendo a inclusão digital e a redução de custos;
- **Fomentar a produção de livros** por professores e autores independentes, reconhecendo e valorizando a experiência e o saber dos profissionais da educação;

PRINCÍPIOS QUE GUIAM A NOSSA ATUAÇÃO:

- **Priorizar trabalhos voltados para a educação**, cultura e produções independentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- **Utilizar exclusivamente softwares livres** na produção de livros, revistas e materiais de divulgação, promovendo a transparência, a colaboração e a acessibilidade;
- **Incentivar a produção de obras coletivas** por profissionais da educação, fomentando a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos;
- **Publicar e divulgar livros de professores** e autores independentes, valorizando a diversidade de vozes e perspectivas na educação;
- **Respeitar a liberdade e autonomia** dos autores, garantindo a originalidade e a autenticidade das obras publicadas;
- **Combater o despotismo, o preconceito e a superstição**, defendendo os valores da democracia, da tolerância e do respeito à diversidade;
- **Promover a diversidade e a inclusão**, valorizando as diferentes culturas, identidades e experiências presentes na comunidade educacional.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é mais do que uma revista, é um movimento pela transformação da educação, um espaço para a colaboração, o aprendizado e a inovação.

Junte-se a nós e faça parte da construção de um futuro mais promissor para a educação!

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



Indexadores: _____



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres





TRATAMENTO DESIGUAL AOS PROFESSORES DO ENSINO PRIVADO ANGOLANO

WILDER DALA QUINJANGO¹

RESUMO

O presente artigo, emerge de uma reflexão pontual que enferma o sistema de ensino angolano com especificidade na tónica do tratamento desigual aos professores do ensino privado angolano que continuamente têm sido vítimas de injustiça social, condicionando por sua vez a prosperidade dos mesmos e claro, comprometendo a qualidade de ensino. Neste sentido, um dos impulsos desta reflexão, foi precisamente o estado de vida em que os mesmos enfrentaram para sua sobrevivência, isto é, no período da pandemia da COVID-19. Dada a pertinência do assunto, o artigo adentra nas seguintes entrelinhas: caracterização do debate entre o público e o privado no contexto angolano em comparação com outras realidades, destacou-se a noção da desigualdade à luz dos diversos autores, igualmente caracterizou-se a gênese do ensino privado angolano e seus desafios enfrentados no tratamento dos seus quadros. E finalmente, discutiu-se a respeito do garimpo como prática do ensino privado. E, em relação a metodologia, a pesquisa cinge-se na metodologia descritiva com suporte bibliográfico através de diversos referenciais. Assim sendo, o Estado angolano, deve prestar muita atenção aos professores do ensino privado e promover qualidade de vida e justiça social entre os cidadãos.

Palavras-chave: Desigualdade. Professores. Ensino Privado.

INTRODUÇÃO

A melhoria da qualidade do ensino e da educação de modo geral, passa significativamente pela compreensão pontual dos diversos problemas que eventualmente tendem a enfermá-la. Ou seja, deve-se perceber que só é possível o alcance da qualidade no ensino, quando entendermos a sua complexidade e pautar pela resolução de problemas conexos e não limitarmos em lamúrias conforme aponta (Khan, 2013).

Como professor no ensino privado desde o Ensino Geral ao Ensino Superior há mais de 14 anos, permitiu-nos compreender o que se passa no mesmo sector de ensino. Pretende-se impulsionar o debate científico desta realidade

pontual e a não ignorância de um dos problemas fracturantes no ensino angolano, que neste caso, é a problemática da desigualdade entre os profissionais do ensino público e do ensino privado.

Hoje, a realidade educacional angolana, é contestada e desacreditada por parte de muitos críticos com tónicos acentuados em função das suas deficiências e estrangulamentos que o mesmo sistema apresenta. Pois, neste ínterim, corajosamente o Presidente da República de Angola, assume publicamente que o ensino angolano não tem qualidade². E para o contorno desta precarização, destacou igualmente que “com professores de qualidade, faz-se aluno de qualidade”. Diante do exposto, compreende-se

¹ Professor universitário do Instituto Superior Internacional de Angola (ISIA); Professor do Instituto Superior politécnico Deolinda Rodrigues-Polo Zango, e pelo Instituto Politécnico de Administração e Gestão (Nóqui-Zaire). Licenciado em Ciências da Educação, opção ensino de Psicologia pelo ISCED Luanda. Mestre em Administração Educacional, pelo ISCED Luanda. Doutorando em Gestão de Projectos, pela UNINI-México.

E-mail: wilderdala19@gmail.com - 934863626

² Aquando do empossamento de novos membros para o conselho da república, precisamente ao conselheiro do sector da Educação de Angola, no dia 31 de Agosto de 2021. E consequentemente ao seu discurso sobre a mensagem do Estado da Nação, isto é, no dia 15 de Outubro de 2021.

que para o Presidente angolano, a melhoria do ensino passaria significativamente pela qualificação dos professores. E na sequência um conjunto de medidas são tomadas para formação de professores nos níveis de base e não só. Por exemplo, o ISCED de Luanda, vem formando professores para o Ensino primário e Educadores de Infância, o ISCED de Lubango, vem formando Mestres nos domínios do ensino primário, sendo outros Mestres e Doutores, são formados pela universidade de Minho numa parceria estreitada com o governo angolano e português. E finalmente, o ISCED do Sumbe, deu os primeiros passos na formação de professores para o grau de Doutoramento em metodologias para o ensino primário e outros

Em virtude destes investimentos, consideramos oportunos, porém, como banirmos a precarização do ensino? Afinal de contas, a qualidade do ensino conquista-se apenas tendo em atenção a qualificação de professores? Qualificando os professores e sem, no entanto, serem valorizados, bem remunerados, sem condições adequadas para o exercício profissional, sem envolvimento dos encarregados de educação e dos próprios alunos nos seus estudos, ainda assim pode-se esperar qualidade no ensino?

O PÚBLICO E O PRIVADO: MARCOS INICIAIS

Relativamente à discussão entre o Ensino Público e Privado, é um assunto que tem ganhado atenção em várias perspectivas, como no contexto brasileiro e no contexto português, de onde uma das reflexões acentuadas prende-se exactamente no que tange a sua qualidade (Ferreira, 2019), pois, salienta este autor, que o ensino privado é mais atractivo e, porém, vetado para os cidadãos que queiram estudar nele, por ser muito dispendioso.

Ainda no contexto brasileiro, a questão da desigualdade é preocupante conforme Brito (2013, p.14), atenta efusivamente que: “sabe-se que ausência de equidade educacional e desigualdade tem sido o grande desafio imposto à educação brasileira”.

Cabrito (2017), destaca que a discussão entre o público e o privado não é recente. Teve um forte incremento desde finais da década de 1990, isto é, acompanhando o reforço da governação liberal que vem caracterizando as sociedades no geral.

Ao contrário do contexto português, essas discussões entre o Ensino Público e Privado, ainda não conhecem muitos destaques pelo menos em publicações científicas na realidade angolana. Pois, aos anos 1990,1991, o ensino privado estaria dando passos iniciais na sua oficialização como mais adiante será tratado com pormenores. Porém, neste trabalho, a nossa abordagem delimita-se sobre a desigualdade no tratamento entre os Professores do Ensino Privado comparativamente aos da função pública.

CONCEITO DE DESIGUALDADE

A desigualdade é um fenómeno muito defendido e discutido com maior incidência no campo das ciências sociais, essencialmente pelos sociólogos, que muito acham nesta matéria um terreno fértil para suas abordagens devido à estratificação das sociedades. E nesta conformidade, observa-se que a desigualdade social é um problema com raízes e ocorrências bem antigas, ligado explicitamente à relação de poder e à consolidação do capitalismo (Penteado e Boneti, 2013).

Deste modo, importa adentrarmos nesta discussão e perceber-se que de facto:

“A noção de estratificação social está, como antes se indicou, estreitamente ligada à desigualdade. Dizer que a sociedade é estratificada significa, de facto, que nela se manifestam diferenças de poder, de riquezas, de rendimentos, de cultura, de esperança de vida, de estilo de vida e assim por diante, ou seja, na sociedade há diversas formas de desigualdade” (Demartis, 2006, p.23)

De acordo com esta autora, sublinha-se que numa sociedade estratificada como a angolana por exemplo, a desigualdade pode ser visível pela diferenciação dos acessos variados de alguns às recompensas sociais (como o

dinheiro ou salário, acesso a educação, poder, o prestígio, influências etc.). Abrantes e Katúmua (2014), ampliam ainda mais este conceito ajudando-nos na percepção de forma clara:

“Mas o que são desigualdades? São diferenças entre pessoas e entre grupos. Mas não quaisquer diferenças: por exemplo, há pessoas baixas e altas, há pessoas que gostam mais de comer carne e outras de comer peixe. Isto não são desigualdades sociais. Para podermos considerar que estamos perante desigualdade, é necessária uma noção de que uns têm mais recursos, privilégios e oportunidades do que os outros. A questão que tem sido mais abordada é a das diferenças socioeconómicas entre pessoas, famílias, regiões” (Abrantes e Katúmua, 2014, p. 176).

Nesta perspectiva, pela contextualização desta reflexão, e conforme o pensamento destes autores, observa-se que não constitui como desigualdade o facto de alguns exercerem a sua actividade profissional no ensino público e outros no privado. Não é desigualdade uns trabalharem como engenheiros, médicos, policiais, operários etc. Porém, a desigualdade é compreendida quando o Estado ou mesmo a sociedade, privilegia profissionais do sector público, porém, banalizando outros que não o pertencem. Ou ainda, quando o Estado permite que determinados profissionais tenham mais prestígios, melhores rendimentos e subsídios salariais vantajosos do que os professores. Isso sim, é justificativa da desigualdade. E nesta sequência também,

“fala-se em desigualdade social quando, numa determinada sociedade, alguns grupos sociais se encontram em situações que se julgam mais vantajosas do que as outras. Por tanto, a desigualdade é uma diferença que os indivíduos e grupos sociais julgam segundo escala de valor. [...], a desigualdade mais visível é a que procede das alterações económicas. Fala-se, então da desigualdade de rendimentos, na medida em que uns têm uma parte maior do que os outros” (Penteado e Boneti, 2013, p.102).

Neste domínio, é certo que a responsabilidade é do Estado garantir direitos de acesso e garantias de vida a todos os cidadãos. Como se pode denotar na Constituição da

República de Angola (CRA, 2010), “todos são iguais perante a Constituição e a Lei” (art. 23º). Ninguém deve considerar-se mais vantajoso, nem o mais infeliz em relação aos outros.

Corroborando com Carvalho citado por Maria (2015), realça-se que a exclusão social, está inserida no grupo de desigualdades, isto é, quando por exemplo não se obtém aceitação, tanto do ponto de vista moral, bem como do ponto de vista do bem estar social.

Logo, o conceito de desigualdade está associado à exclusão social. Porque, “entende-se por exclusão social, a fase extrema do processo de marginalização, que é um percurso descendente, ao longo do qual verificam-se sucessivas rupturas na relação do indivíduo com a sociedade” (Maria, 2015, p.26).

Ainda nesta senda, (Penteado e Boneti, 2013), convergem com Maria que “as desigualdades sociais são estabelecidas a partir de um conceito padrão imposto pela classe dominante, onde quem não tem acesso aos mesmos bens é o desigual, logo, o excluído” (p. 433).

De acordo a perspectiva de Lebaron (2010), a noção de desigualdade é fundamental nas ciências sociais, na medida em que se destaca não exatamente os aspectos ligados às diferenças interindividuais relativas nos diferentes domínios (economia, cultura, educação, saúde, etc.), porém, “a noção de desigualdade está também no centro de discussões que colocam em destaque concepções diferentes da justiça e da injustiça” (Lebaron, 2010, p. 53).

Nesta lógica, quando num Estado predomina-se a desigualdade social, cometem-se injustiças, violando por sua vez o direito de justiça social. E essas práticas, colocam certos indivíduos em situações de instabilidades, e aliás, “quem não se enquadra numa situação considerada normal, passa a situação de excluído” (Maria, 2015, p.26).

Indubitavelmente, o conceito de desigualdade, remete-nos a bifurcação de outros

conceitos como: a exclusão social, discriminação social, injustiça social e entre outros. Porém, espera-se que todos os cidadãos e profissionais, sejam tratados com equidade e dignidade.

A FIGURA DO PROFESSOR AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE

Importa realçarmos que a história do professor, emerge de um conceito que remonta valores e imagens muito diferentes com relação aos tempos actuais. Neste contexto, o professor ou pedagogo, era um “escravo grego que, mais culto que o Romano que dominou a Grécia, era encarregado de ensinar os filhos dos vencedores, conduzindo as crianças ao conhecimento e à cultura – o pedagogo, como se designava em grego: etimologicamente aquele que conduz (ago.) a criança (paidos) ao conhecimento” (Ferraz, 2014, p.28).

Actualmente o pedagogo ou professor, deixou de ser um mero escravo. Pedagogo é um profissional formado ao nível médio ou superior, com competências para assumir a responsabilidade formativa de um número considerável de alunos à sua disposição.

Actualmente, culpabiliza-se o professor pelos estrangulamentos na qualidade educacional. Nesta senda, Buza³, fundamenta que “quando queremos analisar a questão da qualidade da Educação, devemos considerar vários factores articulados”. E aliás, “o sector da educação de qualquer país no mundo, exige quadros especializados para atingir os seus objectivos, por mínimos que estes sejam” (Da Costa, 2016, p.12).

Sequenciando, Sousa (2018), convergindo com Buza, considera que “não é somente a má formação dos nossos professores que influencia na falta de qualidade da nossa educação” (p. 89). Deve-se considerar múltiplos factores ou elementos, como condições condignas do seu exercício profissional etc. Neste contexto, “não se pode ignorar os aspectos históricos, políticos, culturais, demográficos e económicos de cada

país e de cada localidade na elaboração de políticas públicas e sistemas avaliativos que compõem o desenho de uma nova estrutura educacional” (Lelis, apud Ferraz, 2014, p.32).

E não obstante a isso, observa-se que o professor não deve ser usado como bode expiatório para certas políticas que não abonam ao desenvolvimento e qualidade da educação, pelo menos no contexto angolano. Reconhece-se que falta uma grande consciencialização de que:

O professor é um trabalhador que merece a valorização, como os demais profissionais da sociedade. O professor tem a responsabilidade de ajudar na formação do homem com relação aos conhecimentos historicamente constituídos e estes conhecimentos, ajudam o homem a se inserir na sociedade (Sousa, 2018, P. 90).

Ainda deve-se considerar, que ser “professor é profissão atípica que tem lugar de destaque na base estrutural da sociedade, pois contribui para a formação de todas as demais profissões” (Ferraz, 2014, p. 28). Porém, em Angola esta consideração para os professores, está distante. Porque observa-se que,

o professor angolano é muito desvalorizado e em muitos casos, com boas qualificações (nível académico); porém, não recebe um salário digno. O professor precisa de um salário digno para que ele se sinta cada vez mais motivado em desenvolver o seu trabalho (Sousa, 2018, p. 90).

O gravíssimo em torno disso, segundo o autor citado acima, são situações em que os professores estrangeiros com as mesmas qualificações académicas e às vezes nível académico inferior ao dos angolanos, mas os mesmos chegam a ganhar um salário superior. Nesta mesma senda, Tamo (2018), subsidia que “como qualquer capital, o capital humano é susceptível de depreciação ao longo do tempo e sobretudo em contextos de desemprego e subemprego dos recursos humanos” (p.35).

Nesta depreciação do professor, acredita-se que num futuro breve, ser professor, será um atributo de insultos e marginalização social conforme elenca (Saraiva, 2019). Por esta

³ Professor catedrático do ISCED, Luanda. Aquando de uma “aula magna” administrada no encerramento do primeiro ano curricular, dos Mestrados em Administração Educacional e Pedagogia do Ensino Superior, pelo ISCED-Luanda, 30 de Julho de 2021.

razão, deve-se criar mecanismos de restauração da imagem do professor em função do nobre compromisso que assume com a nação.

Todavia, em nosso entender, um professor desmotivado, igual a muitos alunos mal servidos! E muitos alunos mal servidos, igual a um futuro do país frustrado! Aliás, devemos clarificar que:

“o professor é um dos actores que propiciam ao aluno o desenvolvimento, promovendo o saber científico. [...], por isso, políticas públicas de formação e planos de carreira que promovam a valorização dos professores são pressupostos essenciais para a melhoria da educação nacional” (Grochoska, 2011, p.27).

Segundo Chocolate, “os professores se destacam dos demais profissionais, pelo facto de a eles ser atribuída a missão de pensarem sobre a transformação da natureza na luta pela diminuição das desigualdades sociais e na educação e formação da nova geração como meio de adotá-la de conhecimento para a vida” (Chocolate, in Nguluve; Paxe e Fernando, 2020, p.101).

Pois, logicamente, repousa sobre os ombros do professor a grande responsabilidade de tornar possíveis objetivos bastante complexos por meio do seu desempenho diário da actividade docente como semeador do conhecimento às gerações que contribuirão para o desenvolvimento da sociedade e da nação (Ferraz, 2014). O que seria do universo actual, de Angola sem estes profissionais?

Neste cenário, Chocolate, demonstra o seu reconhecimento aos professores e lamenta o facto da sociedade não os reconhecer. Pode-se observar que,

“com vista a transformação social e para a melhoria da vida, os professores são profissionais insubstituíveis. Porém pese embora o reconhecimento que esta classe detém, muitos são os estudos que apontam hoje para a desvalorização e a falta de políticas de incentivo para o exercício da carreira, levando a perda de status e prestígio da formação” (Chocolate, in Nguluve; Paxe e Fernando, 2020, p.102).

Embora seja este o estado actual em que os professores são alvo da desvalorização, “nos

tempos históricos, a educação [era respeitada] e professor era uma profissão muito respeitada e de excelência para se ter acesso ao conhecimento” (Paro, apud Sousa, 2018, p. 92).

Certamente, a situação actual da educação principalmente no ensino privado, constata-se que “os salários auferidos pelos professores angolanos enquanto tais, não permitem um rendimento que garanta a sua sobrevivência e a da sua família. Assim, muitas vezes exercem outras profissões paralelamente, de forma a conseguirem um complemento que lhes permita sobreviver com alguma dignidade”(Da Costa, 2016, p. 12).

Dada a contribuição dos professores para o desenvolvimento da sociedade, deve-se restaurar a imagem quebrada, para que todos sintam o reflexo das suas vidas pelas sementes do conhecimento que os mesmos sepultaram.

EXPLOÇÃO DO ENSINO PRIVADO EM ANGOLA

Neste ponto, propomo-nos a analisar a génese e o desenvolvimento do ensino privado ou particular em Angola, e de que forma o Estado tem intervindo neste sector educativo. Neste âmbito, importa fundamentar que “após a conquista da independência, em 1975, o Governo instituído, propôs-se a garantir a educação como instrumento para a consolidação do seu projecto político” (Paxe, 2017, p.15). Sendo que mais tarde, veicula-se o acesso para a explosão das escolas privadas.

Com tudo, deve-se ressaltar que, com a disputa dos partidos políticos pelo poder, os mesmos criaram vários estrangulamentos que não só afectaram à educação, porém, o desenvolvimento do país na sua generalidade. Todavia, nesta disputa pelo poder, o MPLA, enquanto vencedor, e como tal, toda responsabilidade de pôr a máquina do país a funcionar, coube-lhe. E assim sendo,

“fez a primeira mudança no Sistema de Ensino, compreendida como a primeira Reforma Educativa, que trata-se da aprovação da primeira Lei n.º 4/75 de

09 de Dezembro de 1975, que permitiu a nacionalização do ensino através de um Sistema de Ensino Geral, de formação técnica profissional, e cuja a sua perspectiva era banir o ensino privado e assegurar o direito à educação". (Lenga, 2019, p. 27)

A primeira Reforma Educativa em Angola, ocorreu em 1976, um ano depois da independência conquistada a 11 de Novembro de 1975, com a finalidade de extinguir o ensino implementado pelo colono português e o ensino particular. Neste pensamento, ao emergimos no artigo 79º da Constituição angolana (CRA, 2010), a política da situação educacional vai alterando, conforme se pode aferir na prescrição dos legisladores nos pontos 1 e 3:

- 1. O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efetivação, nos termos da lei.
- 3. A iniciativa particular e cooperativa nos domínios do ensino, da cultura e do desporto exerce-se nas condições previstas na lei.

Assim, observa-se que o Estado a princípio assumiu como sendo a entidade responsável pela oferta da educação aos cidadãos, pouco tempo depois. Em função da sua deslocação da estratégia de mercado do socialismo para o capitalismo, entendeu-se que não podia por si só alcançar grandes resultados no domínio educacional. Para essa efetivação, o Estado conta com a ajuda e engajamento dos diversos agentes particulares.

Neste cenário, comparativamente com a realidade portuguesa, denota-se que "o ensino privado, a par do ensino cooperativo, é regulado por legislação própria, sendo de referir a Lei n.º 9/79, de 19 de março, a qual corresponde à Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo (LBEPC)". (Ferreira, 2019, p.12)

Neste intuito, no contexto angolano, "o Ensino Particular e o Comparticipado, são aliados importantes no alargamento do acesso à escolaridade que o Ministério da Educação vem ajudando a expandir e consolidar. Foi implantado, em 1992, através do Decreto n.º

21/91, com 6 escolas em funcionamento" (MED, [Angola], 2009, p.19).

O ensino privado ou particular em Angola, tem servido como grande oferta para a esfera educativa de muitos indivíduos que conseguem sua formação e conseqüentemente contribuem para o desenvolvimento sustentável do país através de variados cursos disponíveis nestas instituições. O mesmo órgão de tutela, reitera o seu reconhecimento aos seus parceiros do Sistema Educativo, a partir da apresentação estatística que a seguir destacamos:

As escolas comparticipadas e de convénio representam uma mais valia para ajudar a sanar as lacunas que ainda hoje persistem na cobertura do ensino no país, tendo como parceiros as igrejas e as organizações da sociedade civil, que também desenvolvem atividades educativas, com um total de 713 escolas comparticipadas e com 2052 salas de aulas para 143640 alunos, para o ensino primário e secundário (1º e 2º Ciclos). MED (Angola, 2009, p.19 a)

Ainda este Órgão reconhece que os discentes afectos nestas escolas têm crescido consideravelmente, representando mais de 10% do total de alunos do Ensino Primário e Secundário (dados de 2009). A par destes dados de 2009, o certo é que o quadro alterou-se significativamente.

Pois, o acesso às instituições públicas é vetado aos milhares de angolanos, principalmente na capital do país. E claro, o Ensino privado tem sido a única alternativa para muitos estudantes e não preferência como acontece em outras latitudes.

Porque de acordo ainda com os dados estatísticos do (MED, 2009), em 1997 houve uma grande evolução para um número de 46 estabelecimentos do Ensino Particular. No período de 2001 à 2007, o quadro evoluiu para 368 estabelecimentos, correspondendo a um total de 3000 mil salas de aulas, com um efectivo de 8.223 docentes para 153. 940 mil alunos.

Assim, conforme os dados fornecidos pelo MED (2021, in Quinjango, 2022), verifica-se que 2. 022 corresponde às escolas privadas, 1219 escolas comparticipadas, 11.514 escolas públicas.

Deste modo, o total geral das escolas no país é de 14. 755. Destacar ainda que Luanda (capital do país), é a província com mais instituições privadas com 1.722 escolas sendo que, 1.064 escolas públicas e 779, comparticipadas (total 3. 565).

Paxe (2017), apresenta um percentual de que a escola pública integra um percentual 78% do total da população, 17% são das escolas privadas e 5% integram as escolas religiosas. Assim sendo, denota-se que “o recurso à escola pública é quase universal na zona rural (97%), onde existem muito poucas instituições privadas de ensino” (Paxe, 2017, p.152).

Em oposição, de acordo com Pacavira, enquanto Presidente da ANEP⁴, sublinha que:

“O ensino privado em Angola passou a ser a primeira opção, garantindo a educação a centenas de milhar de crianças e adolescentes e ainda dezenas de milhar de postos de trabalho, pois, existem mais de 20 mil instituições privadas. Segundo ainda a ANEP, o ensino público passou a ser alternativo, e daí a importância que se deve dar ao ensino privado”. [...], hoje, para nós, em Angola o ensino particular passou a ser a primeira opção”. Sendo que Luanda segundo dados oficiais, há 1500 colégios, para 800 escolas públicas. Viana o município populoso de Angola, possui apenas 160 escolas estatais e 530 instituições de ensino privado” (in VOA, 22 de Setembro de 2021).

Fruto desta abertura concedida pelo Executivo, hoje a cada ano que passa, vemos o surgimento de muitas instituições de ensino privado desde a pré-escolar até à universidade, traduzindo deste modo, numa oferta de acesso à educação para muitos cidadãos. Porém, “as instituições Privadas de Ensino estão sujeitas à Coordenação, Regulação, e Fiscalização do Estado” (Angola, LBSEE nº 17/16, art. 101º ponto 1).

PRIMEIROS INVESTIDORES NO ENSINO PRIVADO ANGOLANO

Deve-se ressaltar que o alvorecer do ensino privado angolano, foi motivado essencialmente com finalidades óbvias, isto é, “alguns interesses económicos, ligados a classe dirigente do Estado, surgem com vários projectos de escolas privadas com fins lucrativos.

São estes últimos que vão desenvolver uma rede de escolas melhor equipadas e com professores devidamente qualificados” (Paxe, 2017, p. 153).

É de facto incontestável que o ensino privado em Angola, traduz-se num crescimento e oferta formativa para muitos cidadãos. A ironia neste quesito, são os fins económicos e lucrativos que deram origem ao seu surgimento, e não a formação do homem. Nesta análise, um outro problema verificado, é justamente a classe dirigente do Estado enquanto promotora destas escolas. Entendemos que isso belisca a qualidade e constitui-se numa ameaça para o ensino. Porquê?

A razão é simples. Como é que estas figuras poderão exercer acções de Regulação e Fiscalização rigorosa enquanto assumirem os dois papéis? Ao mesmo tempo, investidores e políticos. Aliás, a própria bíblia descreve, que não é possível um demónio expulsar demónio igual ou uma pessoa guerrear contra si mesma, não prevalece. (Mat 12: 25,26)

Ao analisarmos o artigo 13º da LBSEE, nº17/ 16 de 07 de Outubro, nos seus pontos 1 e 2 respectivamente, destacam-se algumas das atribuições do Executivo face às políticas educativas pois,

1. *Ao Estado através do Titular do Poder Executivo incumbe as atribuições de desenvolvimento, regulação, coordenação, supervisão, fiscalização, controlo e avaliação do Sistema de Educação e Ensino.*
2. *A iniciativa de desenvolvimento da educação é uma responsabilidade do Estado, complementada pela iniciativa empreendedora de entidades privadas ou público-privadas[...].*

Os pontos acima traduzem e clarificam que o Estado tem responsabilidades no gozo do seu poder, aprova e implementa políticas e normas sobre a organização, funcionamento e desenvolvimento do Sistema de Educação e Ensino, nos seus diferentes subsistemas e níveis independentemente da sua natureza pública, privada e público-privada.

4 ANEP- Sigla da Associação Nacional do Ensino Particular em Angola.

TRATAMENTO DESIGUAL DOS PROFESSORES NO ENSINO PRIVADO EM ANGOLA

O Sistema de Ensino angolano, sendo apenas um, contribuem tanto os professores do ensino público e do ensino privado que numa conjuntura de competências, esforços profissionais compromissados, servem à educação para milhares de cidadãos. Porém, a situação dos professores do ensino privado é de extrema preocupação, existe uma exploração exacerbada fruto das exigências impostas aos profissionais deste sector como atenta Moehlecke *apud* (Reis, 2016, p. 30):

“As instituições privadas procuram nesses quadros qualificados professores que lhes garantam autorização para funcionamento, mas, ao mesmo tempo, não se dispõem a remunerá-los na mesma proporção, exigindo-lhes que se conformem com os baixos salários oferecidos sob pena de serem despedidos de suas funções. Ou seja, não existe uma relação direta entre garantia de emprego e remuneração condizente”.

Os professores no ensino privado, são chantageados, humilhados e banalizados, não porque sejam bem agraciados com salários atractivos, mas infelizmente pela dificuldade de não terem outras fontes de receitas. Enfrentam instabilidades crescentes (Reis, 2016). Ao certo, como resilientes, procuram aplicar o adágio segundo o qual, “é melhor um na mão do que dois a voar”. E adicionalmente compreende-se que:

“O panorama que permeia a vida profissional, está repleto de exigências e metas e, em contrapartida, há o aumento da sobrecarga de trabalho e redução dos salários, levando a uma insatisfação que motiva muitos profissionais a abandonarem a profissão e buscar outro meio de obter seu sustento”. (Ferraz, 2014, p. 31)

Um dos objectivos essenciais de Angola configurada na Carta da Organização da Unidade Africana (2014, nos termos da qual destacam-se: “a liberdade, a igualdade, a justiça e a dignidade”. Ainda conforme a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, nº17/ 16 de 07 de Outubro, destaca-se:

“O sistema de ensino deve reafirmar entre os seus objectivos, a promoção do desenvolvimento humano[...]”. Também,

“o sistema de educação e Ensino deve ainda garantir a reafirmação da formação assente [...], e a crescente dinamização do emprego e da atividade económica, a consolidação da justiça social, do humanismo e da democracia pluralista”.

Assim sendo, advoga-se a necessidade da valorização dos professores, não importando o sector onde exercem as suas actividades profissionais. Porque, de acordo com o artigo 3º da Carta da Organização da Unidade Africana (in Angola, 2014), configura-se que:

- 1. *Todas as pessoas beneficiam de uma total igualdade perante a lei.*
- 2. *Todas as pessoas têm direito a uma igual protecção da lei.*

Em boa verdade, apesar destes normativos destacados neste tópico, a desigualdade de tratamento com relação aos professores do ensino público e do ensino privado, está visível e constitui uma “superficialidade fundada no princípio do culto das aparências” de que tudo corre bem, enquanto que os professores do ensino particular enfrentam gritos de socorros que todos ignoram! (Marx, 2013, p.403)

Conforme Quinjango(2022), os professores do ensino privado, enfrentam enormes instabilidades que se podem discriminar:

- Oferta salarial desumana sem proporção com qualificações do profissional;
- Carga horária excessiva de trabalho para se ter um salário razoável;
- Descontos salariais abismais e absurdos;
- Inexistência de garantia de protecção social para velhice;
- Inexistência da carreira profissional;
- Pagamento salarial por tempo de serviço prestado e com atrasos frequentes;
- Inexistência de contrato de trabalho escrito;
- Inexistência de sindicato para a defesa dos seus direitos;
- Exploração, chantagens e opressão generalizada a vários níveis.

Para melhor claridade dos itens acima descritos, relembra-se que durante o

confinamento provocado pela pandemia da COVID-19, isto é, em função da resposta do Executivo angolano pela Declaração do Estado de Emergência do país, através do Decreto Presidencial nº 81/ 20 de 25 de Março, no seu artigo 1º, nos seus pontos 1, 2 e 3. Todavia, provou-se que as políticas públicas do Governo angolano, estão assentes numa distribuição de privilégios somente para os professores e funcionários das instituições públicas.

Porque durante este mesmo período, os professores do ensino particular, foram marginalizados, humilhados e esquecidos. Muitos, destes profissionais, não foram remunerados durante quase 7 meses, e pelo que, alguns separaram-se dos seus cônjuges devido a falta de receita financeira, outros despejados das casas de renda onde moravam. Enquanto que uma outra classe de docentes privilegiados e assegurados pelo Estado, recebia seus ordenados confortavelmente! Isso, de acordo com (Demartis, 2006; Lebaron, 2010; Maria, 2015; Boneti e Penteado, 2013; Abrantes e Katúmua, 2014;), é justificativa de desigualdade. Lastimavelmente, o direito de justiça social e de igualdade, é violado (CRA,2010, art. 90º; Idem art. 23º).

Por isso, “fala-se em desigualdade social quando, numa determinada sociedade, alguns grupos sociais se julgam mais vantajosas do que as outras” (Demartis, 2006, p.101).Perante a lei, todos são filhos de um mesmo Estado e devem gozar dos mesmos privilégios. Os professores, quer do ensino público ou do privado, trabalham todos para a transformação e desenvolvimento do país. Pois, o artigo 22º da Constituição de Angola no seu ponto 1, destaca que “todos gozam dos direitos, das liberdades e das garantias constitucionalmente consagrados”. A seguir, destaca-se alguns dados do estudo feito por Quinjango(2022):

“Tabela Nº 6 - Caro Professor, tens Garantia da Segurança social enquanto professor do ensino privado?”

Variáveis	Frequência	Percentagem (%)
Sim	20	13,9
Não	124	86,1
Total	144	100,0

Fonte: (Quinjango, 2022, p.70)

Conforme os dados que constam na tabela acima, fruto da pesquisa efectuada por Quinjango (2022), pode-se constatar que dos 144 professores do ensino privado que inquiriu, 13,9% respondeu que é assegurado pela Caixa Social. Porém, 86,1% dos quais, não são. Isso justifica que existem muitos professores no ensino privado que não são contemplados com seus direitos constitucionais consagrados na lei.

“Tabela. Nº 11- Possibilidade de abandonar o Ensino privado para trabalhar como professor do ensino público”

Variáveis	Frequência	Percentagem (%)
Sim, aceitaria	144	100
Não aceitaria	0	0
Total	144	100,0

Fonte: (Quinjango, 2022, p.78)

Os dados que configuram na tabela em referência, ajuda-nos a perceber que os professores do ensino privado, dada a situação de instabilidade que enfrentam, desejam todos focar para o sector público, porque é muito atractivo. Além dos dados apontados, algumas respostas justificadas pelos inquiridos no estudo do autor, (Idem, p.79) foram:

“Tendo em conta a realidade do país no que concerne o ensino privado que é uma lástima ser professor, não exitaria abraçar esta possibilidade. Além de uma renda mínima que é ofertada na função pública, há também o futuro garantido do professor referindo-me à segurança social” (P1).

“Sim, aceitaria trabalhar no sector público pelo facto de garantir uma aposentadoria na velhice e remuneração merecida, embora que em algumas escolas privadas assim o fazem também. Outro motivo seria por poder auferir mais do que ganho numa instituição privada, e ter como garantias o subsídio de férias, visto que infelizmente não tenho este direito no sector privado onde trabalho como docente” (P2)

Assim sendo, constata-se que do ponto de vista legal, o Estado não promove a desigualdade, mas a sua inércia em financiar as instituições do ensino privado bem como a sua ignorância ao cumprimento da lei enquanto Fiscalizador e Regulador, isso sim, o torna culpado e seu promotor. Pois, algumas

instituições do ensino privado, têm condições e capacidades financeiras para remunerarem bem os seus professores, mas não o fazem. Nesta conformidade, espera-se que o Estado como pessoa do bem, não se mostre inativo, porque de acordo com o artigo 23º da (CRA, 2010), destaca-se que:

1. *Todos são iguais perante a Constituição e a lei.*
2. *Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas, ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.*

Na realidade, estes pontos, são violados acentuadamente porque os jovens que afindadamente prestam serviços no privado, são vítimas da desigualdade, privados e vetados de prosperarem por não desfrutarem das garantias que a Constituição prevê.

Sequenciando com o artigo 81º da (CRA, 2010) no seu ponto 1, fundamenta que os jovens gozam de proteção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais, e culturais com destaque:

- a) *no ensino, na formação profissional e na cultura;*
- b) *no acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social*
- c) *no acesso à habitação etc.*

Como se pode perceber, uma outra situação, é que muitos Jovens, têm prestado suas actividades no ensino privado muitos anos, acabam se aposentando sem proteção para o seu futuro. Alguns, que conseguem o acesso à função pública, o tempo de serviço prestado no sector de actividade privado, não é contabilizado. Mas porquê? Este facto, coloca a juventude ao desespero, frustração, insegurança emocional e incerteza de um futuro promissor! E claramente, condiciona a qualidade do ensino de modo global.

Esta injustiça social realista, não está em conformidade com a Constituição, pois, no que

concerne à justiça social- art. 90º da (CRA, 2010) é uma incumbência do Estado assegurar este direito, pois, *“a promoção da justiça social, enquanto incumbência do Estado, através de uma política fiscal que assegure a justiça, a equidade e a solidariedade em todos os domínios da vida nacional (alínea b).*

Ainda observa-se, que constitui como responsabilidade do Estado, *“a remoção dos obstáculos de natureza económica, social e cultural que impeçam a real igualdade de oportunidades entre os cidadãos” (art. 90º alínea d).* Continuando com a lei mãe, *“todo cidadão tem direito à habitação e à qualidade de vida” (art. 85º).*

Zau (2021), destaca que *“o professor do ensino privado ganha muito mal, facto este que obriga muitos deles a turbo- docência, ou seja, dar aulas em muitas instituições para subsistirem”⁵ (in TV-Zimbo, 2021, dia 28 de Julho).* A prática da turbo-docência, condiciona a qualidade e a melhoria do ensino. Porque estes profissionais, acabam não tendo tempo sólido para a investigação, muito menos tempo para um preparo das aulas a leccionar.

De certo modo, acentua-se cada vez mais as desigualdades entre os professores tanto os do ensino público e do privado, e assim, *“a diferença individual entre os salários de diversos trabalhadores que executam a mesma função. Essa diferença individual encontra-se também, mas sem motivos para ilusões” (Marx, 2013, p.405).*

O GARIMPO NA EDUCAÇÃO ANGOLANA

Antes de tudo, Pinheiro citado por Ferreira (2019, p. 20), atesta que *“o ensino privado e o ensino público competem com armas desiguais em diversos aspectos”.* Neste contexto, a banalização dos professores do ensino privado angolano, tem catapultado em neologismo pejorativo fruto das actividades desenvolvidas pelos mesmos: *“O garimpo”, sendo os tais como “garimpeiros”.*

Neste interim, garimpo segundo o dicionário da língua portuguesa (formato

5 A quando de uma entrevista que lhe foi conferida no telejornal da Tv Zimbo, no dia 28 de Julho de 2021 quando analisava-se a questão da qualidade do ensino angolano.

virtual), significa, lugar onde se pesquisam metais preciosos. Garimpeiro: *pesquisador de pedras preciosas*.

Assim, estes conceitos, nos remetem a valores positivos. E talvez dir-se-ia mesmo, que considerar o professor do ensino privado como garimpeiro, significaria alguém que não se conforma com suas realizações e vai em busca de um bem maior, ou seja, um verdadeiro “semeador de ideias”.

Porém, o contraste nesta vertente, reside no facto de que quando a sociedade angolana chama o professor do ensino privado, como garimpeiro, o sentido figurativo é equivalente ao que se diz na gíria, “biscateiro”⁶. Sendo que, biscateiro, é alguém que recebe uns trocados pelo serviço prestado. Alguém sem garantia de progresso, só pode ter alguma coisa se aparecer o tal “biscato”, caso contrário, não subsiste! O exemplo claro, é a situação dos professores do ensino privado na pandemia da COVID-19.

Ainda no contexto angolano, garimpeiro é alguém que pratica acções ilícitas e puníveis pela lei. Por exemplo, constitui como garimpo, a venda de água, de combustível, venda de marfim, exploração de diamantes e ouro sem o credenciamento para o efeito pelas autoridades legais.

Este neologismo, justifica claramente o desprestígio que esses profissionais sofrem. Embora aos poucos ironicamente os mesmos professores estão se conformando com essa atribuição.

Logo, deve-se assumir que professor é aquele que actua no ensino público e do ensino privado é garimpeiro? O que está na origem deste neologismo?

E em função de serem garimpeiros ou biscateiros, os mesmos (professores do privado), projectam o seu foco em trabalhar na função pública. E ninguém da função pública quer ir trabalhar no privado, por exemplo. Porque verifica-se um interesse por parte do Estado procurar melhorar as condições de vida para os da função pública e deixando os demais a sorte

dos deuses! Assim, se pode aferir pela recente publicação da tabela salarial dos funcionários da função pública através do Decreto Presidencial nº 39/25 de 13 de Fevereiro. Neste mesmo diploma, o Executivo angolano, sublinha que “Tendo em vista que o aumento dos rendimentos dos funcionários públicos contribui para impulsionar o ciclo virtuoso de estímulo ao consumo, ao investimento e à geração de emprego, promovendo a melhoria das condições de vida dos cidadãos e o fortalecimento da economia nacional”. E assim sendo, para o mesmo estímulo, um aumento de 25% do salário-base, foi aprovado. Porém, nenhuma política salarial aprova-se para os funcionários pertencentes ao sector privado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a incursão exaustiva deste artigo, importa observarmos que o Estado angolano, deve demonstrar-se como verdadeira pessoa de bem. Deve prestar muita atenção no que se refere ao seu real posicionamento como regulador de políticas igualitárias e remover todas as práticas que colocam alguns cidadãos em desvantagens no acesso a alguns serviços e na qualidade de vida. Em nosso entender, com vista a promoção da qualidade do ensino, quando por exemplo um cidadão quisesse empreender numa escola ou num instituto superior, por exemplo, para além de outros normativos exigidos para o seu funcionamento, o Estado deveria pôr como condição, a garantia de um salário igual, aproximado ou superior com relação a oferta da tabela salarial dos funcionários públicos; a garantia à segurança social para o privado, deve ser rigoroso, porque a lei prevê este direito para todos os cidadãos.

Também, sugere-se que o tempo de trabalho prestado por um cidadão no sector privado, deve ser contabilizado na eventualidade de ter ingressado ao sector público; o Estado deve aprovar uma tabela salarial igualmente para o sector privado e não deixar que os patronos paguem míseros salários como bem quiserem.

⁶ O termo biscateiro no contexto angolano, denota um valor de alguém que não tem um vínculo sólido com uma empresa. Obtém receitas básicas pelo serviço que presta, alguém sem prestígio familiar e social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NGULUVE, A., Paxe, I., & Fernando, M. A Lei de bases do Sistema de Educação e Ensino: debates e proposições. Luanda: Literacia, 2020.
- PACAVIRA, A. Subida de propinas no ensino privado. (M. José, Entrevistador) VOA, (22 de Setembro de 2021).
- PAXE, I. V. Políticas educacionais em Angola, desafios do direito a educação. São Paulo: Universidade de Educação, 2017.
- PENTEADO, A. d., & BONETI, L. W. As desigualdades sociais reflectidas nas políticas de Formação de Professores no projecto de lei do plano Nacional de educação. Congresso Nacional de Educação, EDUCARE. Curitiba. (23 á 26 de Setembro de 2013).
- PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE ANGOLA. Decreto Presidencial nº 39/ 25 de 13 de Fevereiro. Aprova o Vencimento base. Diário da República, Angola, 2025, 1ª Série nº29
- QUINJANGO, W.D. A desigualdade entre professores do ensino público e do ensino privado: "uma análise nas políticas educativas angolana". Dissertação Final apresentada a banca examinadora para obtenção do grau de Mestre em Administração Educacional, ISCED-Luanda, na Linha de Pesquisa: Legislação e Políticas Educativas, 2022
- REIS, F. H. A percepção dos Professores de uma Instituição de Ensino Superior Privado sobre a prática pedagógica. Dissertação apresentada em praça pública na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de ciências sociais, Educação e Administração. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 18 de Maio de 2016.
- SARAIVA, J. (2019). Pedagogia Ontem, Hoje e desafios do futuro. Editora EREAL, Ceará
- ABRANTES, P., & Katúmua, M. Curso de Sociologia. Lobito: Escolar Editora, 2014
- ANGOLA, R. Constituição da República de Angola. Angola: Imprensa Nacional, 2010.
- ANGOLA, R. d. Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos: Carta Africana sobre os Direitos e Bem estar da Criança. Angola-Luanda: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, 2014
- ANGOLA, R. Lei de Bases do Sistema Educação e Ensino. Lei de Bases do Sistema Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do sistema de educação e ensino. Angola, Luanda, Angola: Imprensa Nacional, 07 de Outubro de 2016
- BRITO, Renato de Oliveira. Gestão e comunidade escolar, ferramenta para a construção de uma escola diferente do comum. Brasília, UNESCO, 2013.
- CABRITO, B. G. O público e o privado em educação: o caso português. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Fonte: www.aforges.org, 2017/02
- DA COSTA, S. N. Atitude do professor perante a inspecção escolar. Luanda: BC, Livretec, Lda, (2016).
- DEMARTIS, L. Compêndio de Sociologia. Edições 70, LDA, 2006
- FERRAZ, A. F. A desigualdade docente da actividade no ensino superior a distância na perspectiva dos direitos fundamentais. Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito para obtenção do grau de Mestre em Direito. PIRACICABA, SP: Universidade Metodista, 2014.
- FERREIRA, J. N. Ensino Público ou Privado no 1º Ciclo? As opções dos encarregados de Educação quanto ao contexto, ao corpo docente e à segurança. Projecto de graduação apresentado à Universidade Fernando Pessoa, como requisito para obtenção do grau de Licenciado em Criminologia, sob orientação da Professora Doutora Ana Rodrigues da Costa. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2019.
- GROCHOSKA, M. A. Organização escolar: perspectivas e enfoques. XIBEPEX, Editora, Curitiba, 2011
- KHAN, S. (2013). Um mundo, uma escola: a escola reinventada. Biblioteca do exilado, Rio de Janeiro
- LEBARON, F. A sociologia de Aa Z: 250 palavras para compreender. Escolar Editora, 2010.
- LENGA, C. A. Desigualdade no Ensino em Angola: Uma realidade histórica baseado em quatro escolas da Província de Luanda. Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-graduação, mestrado em Ciências da Educação do Instituto Superior de Ciências da Educação, Luanda: Área de concentração: Angola, educação, e ensino. Sob orientação do Dr. Isaac Paxe. Angola, Luanda, Angola: ISCED-Luanda, 2019
- MARIA, P. d. Minorias étnicas em Angola: o caso dos San. Luanda: JZM, 2015
- MARX, C. O capital: Crítica da economia política, Livro I-O processo de produção do capital. Tradução-. Rubens Enderle, 2013
- MED, [Angola], Gabinete de Estudos, Planeamento Estatístico (7 de Dezembro de 2021). Remessa de dados sobre Alunos matriculados e docentes referentes ao ano lectivo 2019. Luanda, Angola: Nota nº651/GEPE-MED/GD/2021.
- MED, [Angola]. Reforma Educativa angolana. Angola-Luanda, 2009.
- SOUSA, N. M. Gestão democrática da escola pública em Angola. Curitiba: Mona Ltda, 2018
- TAMO, K. A governança das instituições de ensino superior (IES) públicas. Angola: Capatê-publicações, Lda, 2018.
- ZAU, F. A qualidade do ensino em Angola. (L. Macueria, Entrevistador, TV-Zimbo, 28 de Julho de 2021)





COORDENAÇÃO:
Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

- Andreia Ferreira de Melo Faria
- Andréia Novaes Souto Ribeiro
- António Ambriz Camuano
- César Horácio Guelengue Pataca
- Cleia Teixeira da Silva
- Constantino João Manuel
- Dameres Floriano Nunes Gonçalves
- Edneia Machado de Alcântara
- Edson da Conceição Graça
- Jeneroso João André / Beatriz Pereira
- Joice Botelho Silva
- José Wilton dos Santos
- Josefa Bezerra de Meneses
- Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda
- Caneca Gunza Francisco
- Mirella Clerici Loayza
- Rosinalva de Souza Lemes
- Wilder Dala Quinjango

doi <https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.57>



Indexadores: _____



Filiada à:



Parceiros:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres

